

Tempo recorde

*Tribunal entrega lista ao
TRE com um mês de antecedência*



Encontros Técnicos passam pela
Zona da Mata e Vale do Rio Doce

Pleno multa gestores que não
entregaram contas no prazo

Uma grande oportunidade de aprendizado em controle dos Regimes Próprios de Previdência Social.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, realiza o Seminário "Direito Previdenciário: Fiscalização e Controle dos Regimes Próprios de Previdência Social". Participe!

27 a 29 de agosto

Local: Auditório Vivaldi Moreira do TCEMG – Avenida Raja Gabaglia, 1.315 –
Bairro: Luxemburgo – Belo Horizonte - MG

Inscrições e informações: <https://libano.tce.mg.gov.br/eeventos/rpps/963>

Realização:



Apoio:



Editorial

O Tribunal de Contas e as eleições mineiras

O Poder Público brasileiro vem se movimentando, paulatinamente, no sentido da responsabilização dos gestores pelos atos praticados com o dinheiro de propriedade da nação, quase todo ele oriundo de impostos pagos pelo cidadão.

A Constituição Federal ora em vigor, promulgada no dia cinco de outubro de 1988, fez a sua parte por meio do inciso II do artigo 14, que remeteu para a legislação complementar a criação do arcabouço legal da inelegibilidade como instituto de depuração das candidaturas aos cargos de gestor público.

E o Congresso Nacional foi rápido no cumprimento da determinação máxima: a Lei Complementar nº 64, de 16/05/1990, estabelece os casos de inelegibilidade e insere o sistema Tribunais de Contas no complexo, pela sua função de julgador ou parecerista privilegiado na análise de contas públicas.

De acordo com a orientação inserida na Carga Magna em vigor, o poder decisório sobre a questão cabe ao Poder Judiciário, através de sua ramificação voltada para o complexo eleitoral. Para melhor regulamentar tal ordenamento, os legisladores optaram pela elaboração de uma lei federal bem específica, a de número 9.504, publicada em 1997.

Em seu artigo 11, a citada lei aumenta a participação dos Tribunais e Conselhos de Contas, pois estabelece que, até o dia 05 de julho, eles "deverão tornar disponíveis à Justiça Eleitoral relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado".

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais preparou-se para o cumprimento da determinação legal em duas frentes: a edição de uma resolução bem específica que norteasse a seleção dos dados e a sistematização por um programa informatizado. Caberia à ciência da informação a função de produzir efetividade e confiabilidade na coleta de dados e, na sequência, providenciar a elaboração da listagem final que serviria de base para as funções que são exclusivas do Tribunal Eleitoral.

O enfoque na preparação permitiu ao TCE o envio da listagem em 09 de junho, praticamente um mês antes do prazo da lei, o que deu à Justiça Eleitoral um tempo extra para o cumprimento das determinações legais que a ela competem.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Presidente

Conselheira Adriene Barbosa de Faria Andrade

Vice-Presidente

Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro

Corregedor

Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Conselheiros

Wanderley Geraldo de Ávila
Mauri José Torres Duarte (Ouvidor)
José Alves Viana
Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Conselheiros Substitutos

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira
Hamilton Antônio Coelho

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador-Geral

Daniel de Carvalho Guimarães

Subprocurador -Geral

Elke Andrade Soares de Moura Silva

Procuradores

Maria Cecília Mendes Borges
Glaydson Santo Soprani Massaria
Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte
Marcílio Barenco Correa de Mello
Cristina Andrade Melo

Chefe de Gabinete da Presidência

Bernadete Carvalho Soares de Aguiar

Secretária Executiva

Júnia Bretas Leôncio Gonçalves

Expediente



Diretoria de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretor

Lúcio Braga Guimarães
Jorn. Mtb n. 3422 - DRT/MG

Editor Responsável

Luiz Cláudio Diniz Mendes
Jorn. Mtb n. 0473 - DRT/MG

Redação

Márcio de Ávila Rodrigues
Raquel Campolina Moraes
João Manuel Lopes de Cerqueira
Thiago Rios Gomes
Karina Camargos Coutinho

Revisão

Dionne Emília Simões do Lago Gonçalves

Projeto Gráfico

Assessoria de Publicidade e Marketing Institucional

Diagramação

Márcio Wander Moura Ferreira
MG-00185 DG - DRT/MG

Fotos

Arquivo TCEMG

Impressão

Rona Editora

Tiragem

4.000 exemplares

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabáglia, 1.315 - CEP: 30380-435
Luxemburgo - Belo Horizonte/MG
Fones: (31) 3348-2147 / 3348-2177 - Fax: (31) 3348-2253
e-mail: tcemg@tce.mg.gov.br - Site: www.tce.mg.gov.br

Índice

- 6 *Entrevista*
- 8 *Lista é entregue ao TRE um mês antes do prazo*
- 9 *TCE e TRE assinam acordo*
- 10 *Tribunais de Contas de Minas e Rondônia vão trocar conhecimentos de T.I.*
- 10 *Primeira ação é visita de equipe técnica rondoniense ao TCEMG*
- 11 *Presidente assina acordo de cooperação para orientar ex-gestores*
- 12 *Tribunal mineiro colabora com projeto para fortalecer ouvidorias dos TCs*
- 13 *Escola de Contas organiza criação de Rede de Educação Governamental*
- 14 *Encontro Técnico em Juiz de Fora discute regras da gestão municipal durante o ano eleitoral*
- 16 *Associações regionais fazem parceria com o TCE na orientação*
- 18 *TCE multa gestores que não apresentaram prestação de contas dentro do prazo legal*
- 19 *Entidade religiosa pode receber dinheiro público para usar com filantropia*
- 19 *Tribunal define regras para consórcios intermunicipais de saúde*
- 20 *Panorama - Decisões das Câmaras*
- 22 *Sicom permite acesso do MPE à lista de inadimplentes*
- 22 *TCEMG e Cade firmam acordo de cooperação*
- 23 *Daniel Carvalho Guimarães é empossado Procurador-Geral do MPC*
- 24 **Extrapauta**
 - *Conselheiros recebem medalha de mérito da Corregedoria-Geral de Justiça*
 - *Assessor do TCE faz palestra no Fomenta Minas - Sebrae*
 - *Câmara de Itajubá apresenta diário oficial eletrônico ao Tribunal*
- 26 *Conselheiro Giloberto Diniz é coautor de livro sobre registro de preços*

Entrevista

O Tribunal planeja tornar a fiscalização de municípios ainda mais efetiva

“Hoje nos preocupamos muito mais com o planejamento e a qualidade dos relatórios do que com a quantidade.” A organização política brasileira confiou aos municípios autonomia e grandes responsabilidades. Minas Gerais é generosa nesta matéria, com seus 853 entes federativos municipais. São 853 prefeituras, 853 câmaras municipais e mais de 200 entidades, entre sistemas de água e esgoto, institutos de regime próprio de previdência, fundações, autarquias e consórcios públicos. Fiscalizar o emprego de recursos com tanta capilaridade é o desafio nada simples que foi dado ao Tribunal de Contas do Estado. Na dimensão institucional, esse dever é da Diretoria de Controle Externo de Municípios, liderada por Gustavo Vidigal, o entrevistado desta edição de Contas de Minas.

Qual o desafio do servidor público que assume a “cadeira” da Diretoria de Controle Externo de Municípios?

O maior desafio é estabelecer prioridades ao fiscalizar. É definir previamente - com base nos critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade - quais são as entidades, municípios e órgãos que deverão ser fiscalizados pela Diretoria. Além disso, a gente tem inúmeros processos já em estoque, um passivo muito grande, em torno de oito mil processos. E ainda temos as prestações de contas anuais. Fora também as auditorias, inspeções, denúncias, representações...

Como é possível fiscalizar tantos municípios, além de seus órgãos e entidades?

É uma miríade de informações que você tem que ter para isso. A matéria prima do mundo moderno é a informação. Além disso, temos que saber trabalhar com essa informação, sistematizando para fins de fiscalização. É por esse motivo que veio o Sicom, o Sistema Informatizado de Contas dos Municípios, que hoje já tem muitos relatórios construídos. Ele recebe dos municípios, mensalmente, as informações e também os instrumentos de planejamento, que são orçamento, Plano Plurianual,

“A matéria prima do mundo moderno é a informação. Temos que saber trabalhar com essa informação, sistematizando para fins de fiscalização.”



“O Sicom contém um dossiê do município. É a vida do município.”



e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Com base nessas informações, nós acompanhamos a gestão municipal. E, no ano que vem, utilizaremos os dados do Sicom para as prestações de contas anuais, para possibilitar a análise e a emissão do parecer prévio. Então, por exemplo, aquele município que não enviou os dados pelo Sicom, vamos considerar como contas não prestadas. E, em outros casos, virão outras consequências, como rejeições das contas, inelegibilidade do gestor, configuração de crime de responsabilidade do prefeito, ação de improbidade administrativa, multa... Ou seja, há uma série de sanções políticas e administrativas contra o gestor que não prestar devidamente as contas no Sicom.

Que benefícios o Sicom traz para o cidadão?

A grande vantagem é a pormenorização dos dados. Hoje, no Sicom, sabemos de despesas, empenho, liquidação, contratações públicas, remuneração dos gestores, dados sobre os regimes próprios de previdência. O Sicom contém um dossiê do município. É a vida do município. Nós temos uma perspectiva de deflagrarmos auditorias para verificar a integridade dessas informações encaminhadas ao Sicom. Verificar se as informações enviadas pelo município realmente condizem com a realidade. Combater o que chamamos de contabilidade criativa. A vantagem do Sicom é acompanhar a gestão municipal mensalmente. Vamos poder, por exemplo, alertar o gestor, no meio do ano, sobre a aplicação insuficiente de recursos do fundo de educação básica. Mostrar que ele não vai ter condições de aplicar tudo de uma vez, no final do ano. Então, o sistema vai abarcar duas situações: o acompanhamento mensal concomitante à fiscalização e a emissão do parecer prévio através das prestações de contas anuais.

Quais as ações da Diretoria para aumentar o combate às irregularidades em gestões municipais?

Na Diretoria de Controle Externo de Municípios, temos denúncias, representações, tomadas de contas especiais, auditorias, inspeções ordinárias e extraordinárias. Cada uma dessas naturezas processuais tem uma repercussão. Podem acarretar desde a devolução ao erário, em caso de dilapidação do patri-

mônio pelo gestor, até uma sanção por uma irregularidade. Apesar disso tudo, ainda assim pode acontecer a impunidade. Então, no ano passado, nós criamos um Núcleo de Auditoria na nossa diretoria. Antes, as auditorias e inspeções eram feitas internamente pelas nossas nove coordenadorias de Fiscalização Municipal. Mas, em alguns momentos, sentimos dificuldades porque alguns servidores de algumas coordenadorias não eram especialistas em determinado assunto. Então, criamos um núcleo, com presidente e gerentes temáticos - cada um responsável por determinado tema e equipe. Nós pegamos todos os auditores da diretoria e misturamos, reunimos aqueles que são especialistas em determinadas áreas. A partir daí, deflagramos auditorias e inspeções com base neste núcleo. E, com o advento do novo Manual de Auditoria, qualificamos os nossos relatórios. Hoje, nós nos preocupamos muito mais com o planejamento e a qualidade dos relatórios do que com a quantidade.

Como será o trabalho da Diretoria no futuro?

O grande trabalho dessa Diretoria é, a meu ver, agir com seletividade com base nas informações. Há escassez de servidores em qualquer órgão e poder. Para contornar essa dificuldade, temos que trabalhar na gestão racional dos recursos públicos e dos recursos humanos. Temos que buscar a efetividade do controle e essa efetividade perpassa necessariamente pela informação, pela gestão de pessoas, pela racionalização e pelo planejamento. Eu não posso ficar dando tiros para todos os lados, tenho que selecionar. É por isso que as denúncias e representações têm que ter um juízo de admissibilidade. Temos que deflagrar fiscalizações naqueles municípios que têm indícios veementes de dano ao erário. É assim que funciona. Porque, se não, isso vai acarretar em um passivo de processos muito grande. Quando fiscalizamos fatos acontecidos, por exemplo, em 1997, 1998, 2000, ou mesmo 2005, percebemos que não teremos tanta efetividade. Outro ponto é a gestão de pessoas, que é muito importante. A gente não pode se esquecer de que o sistema sem o servidor é inócuo. Precisamos de uma boa capacitação para extrair do servidor o melhor que ele possa proporcionar, porque ele tem que ter produtividade. De que adianta o sistema, se não tenho o lado humano?

Lista é entregue ao TRE um mês antes do prazo

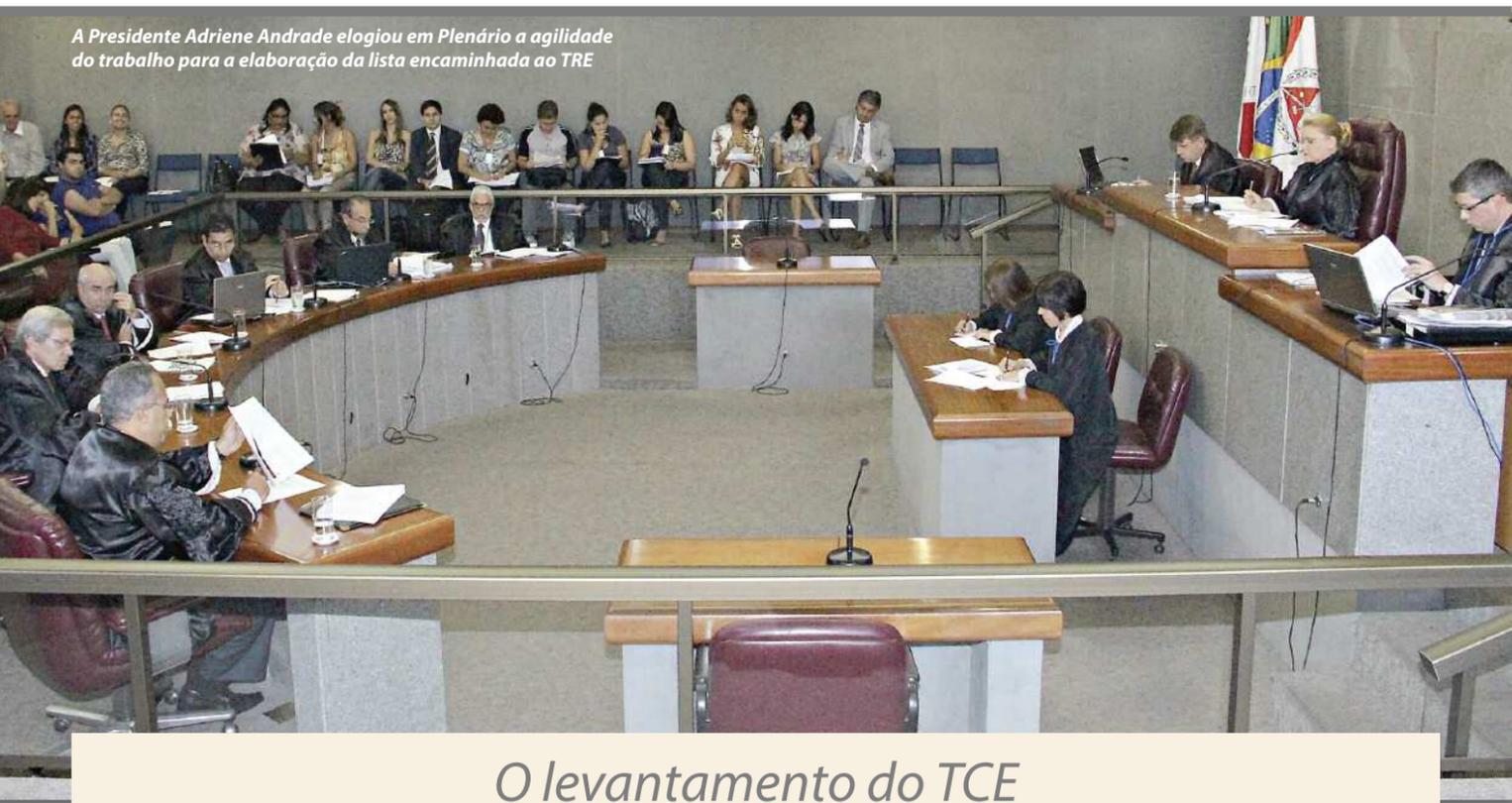
O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – entregou, no dia 9 de junho – quase um mês antes do encerramento do prazo legal marcado para 5 de julho –, duas listas com nomes de gestores públicos ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG: uma dos prefeitos com parecer prévio pela rejeição das contas de governo e outra dos administradores com contas irregulares que devem devolver valores aos cofres públicos. As relações incluem as decisões do Tribunal publicadas nos últimos oito anos que não podem mais ser questionadas por recursos.

O encaminhamento à Justiça Eleitoral foi aprovado durante reunião do Tribunal Pleno do TCEMG, no dia 4 de junho, e acon-

teceu em cumprimento às determinações da Lei Federal 9.504/97, que estabelece normas para as eleições; e da Lei Complementar 64/90, que estabelece casos de inelegibilidade, já com as alterações da Lei da Ficha Limpa (nº 135/2010). A elaboração dos documentos obedeceu aos critérios da Resolução 07/2012, do Tribunal de Contas.

Ambas as listas estão publicadas no Portal do TCEMG. Para acessá-las, o usuário deve escolher a opção Lista TRE, no menu Normas e Jurisprudência ou acessar o link <http://www.tce.mg.gov.br/Lista-TRE-2014-Elaborada-em-cumprimento-a-Lei-Federal-9504-97-.html/Noticia/1111621064>.

A Presidente Adriene Andrade elogiou em Plenário a agilidade do trabalho para a elaboração da lista encaminhada ao TRE



O levantamento do TCE

De acordo com o artigo 11 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, os partidos e coligações devem solicitar “à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de julho do ano em que se realizarem as eleições”. Até essa mesma data e conforme prevê o parágrafo 5º do artigo, os Tribunais e Conselhos de Contas devem “tornar disponíveis à Justiça Eleitoral relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado”.

Para relacionar os nomes na forma de duas planilhas, o TCEMG se baseou em minucioso levantamento que incluiu os pareceres prévios emitidos sobre as contas apresentadas anualmente pelos prefeitos municipais, conforme previsão constitucional. Mesmo que as câmaras municipais sejam as entidades responsáveis pelo julgamento das contas do município, os pareceres do Tribunal de Contas são considerados importantes elementos na efetivação desse trabalho. Tendo em vista o volume de notas taquigráficas e acórdãos relativos aos processos listados, o TCEMG criou links nas planilhas, de forma a facilitar a pesquisa na internet e o acesso à legislação. São eles: Lista I, Lista I Complementar, Lista II, Lista II Complementar, Perguntas frequentes, Lei Federal 9504/97 e Lei Complementar 64/90.



TCE e TRE assinam acordo

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) celebraram terça-feira, dez (10) de junho de 2014, durante o seminário “Contas de Campanha – Uma abordagem sobre as Normas e Sistemas das Contas de Campanha”, um termo de cooperação técnica. O acordo entre as duas instituições tem como principal objetivo “cruzar dados cadastrais entre vencedores de processos licitatórios e doadores de campanha eleitoral, visando rastrear possíveis irregularidades eleitorais, em cumprimento à legislação eleitoral”.

A Presidente do TCEMG, Conselheira Adriene Andrade, destacou que o Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom) pode ser “customizado para a justiça eleitoral” e isso “possibilitará saber quem doou para determinada prefeitura ou Estado e se a pessoa, física ou jurídica, ganhou alguma licitação naquele local”.

“Contas de Campanha - Eleições 2014”

O seminário “Contas de Campanha – Uma abordagem sobre as Normas e Sistemas das Contas de Campanha” foi realizado pelo TRE-MG em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral e com o TCEMG.

A Presidente do TCEMG, Adriene Andrade, assinou o acordo com o TRE-MG



Tribunais de contas de Minas e Rondônia vão trocar conhecimentos de T.I.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCEMG), Conselheira Adriene Andrade, assinou, no dia 10 de junho de 2014, um Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO). O objetivo do acordo é o intercâmbio de conhecimentos e experiências na área de Tecnologia da Informação.

A Corte de Contas de Rondônia foi representada pelo Conselheiro Corregedor Edilson de Sousa Silva, que foi acompanhado dos secretários José Luiz do Nascimento e Marcelo Rech. Participaram da solenidade o Conselheiro José Alves Viana, o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, além de assessores e diretores do TCEMG.

A parceria vai permitir – imediatamente – que o TCEMG ceda as ferramentas Fiscap, Assina Web e E-Formulários. Além disso, técnicos mineiros vão implantar o Armazém de Dados em Rondônia. Já o TCE-RO doará 300 microcomputadores de duas telas ao Tribunal de Minas Gerais.

O Termo de Cooperação tem como objetivos específicos o compartilhamento de sistemas de informática, a realização de cursos para transmissão de conhecimentos entre os tribunais, o investimento conjunto em projetos visando à racionalidade dos recursos e ao desenvolvimento de sistemas de informações, preferencialmente em *software* livre.



A Presidente do TCEMG, Adriene Andrade, e o Conselheiro Corregedor do TCE-RO, Edilson de Sousa, no momento da assinatura

Presidente assina acordo de cooperação para orientar ex-gestores

Com o objetivo de estabelecer cooperação para orientar e facilitar o contato com ex-gestores municipais sobre a disponibilização de dados e ações do TCEMG, a Presidente do Tribunal de Contas, Adriene Andrade, assinou, no dia 3/6, termo de cooperação com a Associação Mineira dos ex-Gestores Públicos Municipais - AMGEP, durante o 1º Fórum Técnico Institucional da Associação Mineira dos ex-Gestores Públicos Municipais, ocorrido no Auditório Vivaldi Moreira.

A Presidente Adriene Andrade afirmou que a AMGEP, associação lançada recentemente e que visa ao fortalecimento do movimento municipalista e ao desenvolvimento das cidades por meio da experiência dos ex-prefeitos e prefeitas de Minas Gerais, vai dar respaldo, força e base ao novo gestor. “E o Tribunal de Contas irá junto exercendo seu papel orientador, porque nós temos essa sensibilidade com os gestores e ex-gestores”, frisou.

O Fórum Técnico abordou aspectos importantes do final de gestão, dificuldades enfrentadas pelos gestores ao deixar o cargo e funcionamento das políticas municipais. Também estiveram presentes no evento, o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, José Antonio Baêta de Melo Cançado; o Presidente Fundador da Associação Mineira dos ex-Gestores Públicos Municipais - AMGEP, Ângelo Roncalli; o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Luís Carlos Balbino Gambogi, e o Secretário Adjunto da Casa Civil do Governo do Estado de Minas Gerais, Danilo Antonio de Souza Castro.



A Presidente do Tribunal de Contas, Adriene Andrade, assina acordo de cooperação ao lado de Ângelo Roncalli, Presidente Fundador da Associação Mineira dos ex-Gestores Públicos Municipais - AMGEP

Primeira ação é visita de equipe técnica rondoniense ao TCEMG

Servidores do TCE-RO fizeram visita técnica ao TCEMG, no final do mês de junho, para conhecer o sistema Fiscalização dos Atos de Pessoal-Fiscap e a atuação do Tribunal de Contas mineiro na área de atos de pessoal.

O Tribunal de Contas rondoniense irá importar o sistema Fiscap com algumas adaptações. “A realidade de vocês é bem diferente da nossa. Enquanto temos cerca de 30 institutos de previdência, o TCEMG fiscaliza aproximadamente 230. Estamos empolgados com a valiosa troca de informações que estamos tendo aqui. Os técnicos do Tribunal de Contas de Minas são altamente capacitados”, salientou a Diretora de Controle de Atos de Pessoal do TCE de Rondônia, Arlete Maria da Silva Souza.

A equipe técnica, formada pelos servidores Aline Kikuchi Reis, Arlete Maria da Silva Souza, Beatriz Duarte Raposo, Camila Cristovam, Danilo Botelho Lima e Gleidivana Albuquerque trocou informações com vários setores do Tribunal mineiro.



O Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, José Antonio Baêta de Melo Cançado, discursou durante a abertura do Fórum

Tribunal mineiro colabora com projeto para fortalecer ouvidorias dos TCs

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado (TCEMG) participou de reuniões nas cidades de Teresina (PI) e Cuiabá (MT) com o objetivo de elaborar a minuta de uma resolução conjunta da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Colégio de Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil (CCOR). O documento uniformiza procedimentos entre as ouvidorias dos tribunais de contas para fortalecer a transparência e a imagem institucional de efetivação da cidadania. O texto será apreciado no IV Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, que será realizado de 4 a 6 de agosto deste ano, em Fortaleza (CE).

A finalização da proposta foi fruto do trabalho de uma comissão temática que discute assuntos relacionados a ouvidorias. O Presidente do CCOR e Conselheiro Corregedor do TCEMG, Cláudio Couto Terrão, coordena o grupo do qual participam técnicos de tribunais de Minas Gerais, Mato Grosso, Piauí e Ceará. A Coordenadora da Secretaria da Ouvidoria e Secretária do CCOR, Carla Tângari, representou o Tribunal mineiro nas reuniões preparatórias.

A minuta pretende aprovar um conjunto de Diretrizes de Controle Externo (nº 3101) relacionadas ao tema "Ouvidorias: instrumentos de interação dos Tribunais de Contas do Brasil com a sociedade". Essas orientações têm o objetivo, segundo a comissão temática, de levar os tribunais de contas a alcançarem

um padrão mínimo de estrutura de ouvidorias, além de uniformizar procedimentos, "garantindo o amplo acesso do cidadão às informações de gestão das cortes de contas e respeitando as características das áreas de jurisdição de cada corte".

Encontro Nacional

O IV Encontro Nacional dos Tribunais de Contas será realizado no período de 4 a 6 de agosto de 2014, na cidade de Fortaleza (CE). Terá como principal objetivo a aprovação de oito resoluções orientativas da Atricon visando ao aperfeiçoamento dos órgãos de controle externo, com foco na qualidade e agilidade. O evento vai acolher, nos dois primeiros dias, o XIII Encontro do Colégio de Corregedores Ouvidores dos Tribunais de Contas (ECCOR), dentro do qual serão discutidas as resoluções com diretrizes para as Ouvidorias de Contas e Corregedorias.

As minutas de resolução foram preparadas desde o mês de abril, com a primeira reunião de trabalho das comissões temáticas encarregadas pela atividade, ocorrida em Cuiabá na sede do TCE-MT, de 14 a 16. A segunda reunião, para conclusão das minutas, aconteceu entre os dias 4 a 6 de junho, em Teresina, na sede do TCE-PI.



O Presidente do CCOR e Conselheiro Corregedor do TCEMG, Cláudio Terrão, vai conduzir os trabalhos do ECCOR

Escola de Contas organiza criação de Rede de Educação Governamental

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais reuniu-se com legisladores e servidores das cidades de Albertina, Borda da Mata, Carvalhópolis, Congonhal, Extrema, Ipuiuna, Itajubá, Machado, Monte Sião, Ouro Fino, Santa Rita de Caldas, São Sebastião do Paraíso e Três Pontas no dia 18/6, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, para a criação da Rede de Educação Governamental Mineira, que tem como objetivo a cooperação e o fortalecimento das escolas por meio da troca de experiências e compartilhamento de conhecimento.

Na reunião, cada município apresentou sua experiência na formação cidadã e como cada câmara já atua com suas escolas do Legislativo. As câmaras que ainda não têm escola explicaram suas maiores dificuldades e como pretendem contar com a colaboração do grupo para resolver os problemas. O tema "Cidadania e Con-

trole Social" também foi discutido entre os representantes das 16 câmaras presentes no encontro.

"O envio de palestrantes, cursos de formação e até a possibilidade de cursos de pós-graduação a distância são alguns dos maiores benefícios para as câmaras da região. Essa troca de conhecimento é fundamental para o fortalecimento das escolas de governo, Legislativo e de contas", afirmou a Diretora da Escola de Contas do TCEMG, Natália Araújo, ressaltando os benefícios do encontro com a criação da Rede de Educação Governamental Mineira.

Para Lucas Silvério, Coordenador da Escola do Legislativo de Monte Sião, a iniciativa é uma excelente oportunidade de fomentar as escolas. "Nós tivemos muito apoio para criar a nossa Escola do Legislativo e já estamos colhendo frutos. Receber as demais câmaras é uma excelente oportunidade de ampliar essa ação", explicou Lucas.



A Diretora da Escola de Contas, Natália Araújo (2ª da esq. para dir.), com os participantes do encontro

XIII ECCOR
FORTALEZA

A Transparência e a Cidadania Digital

04 e 05
de agosto
de 2014

O XIII ECCOR FAZ PARTE DA PROGRAMAÇÃO
DO IV ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS



O Vice-Presidente do TCEMG, Conselheiro Sebastião Helvecio, destacou a necessidade de valorização da democracia conquistada pela sociedade brasileira

Encontro Técnico em Juiz de Fora discute regras da gestão municipal durante o ano eleitoral

Começou, no dia 02 de junho, o Encontro Técnico “TCEMG e os Municípios 2014”, em Juiz de Fora, na Zona da Mata mineira. O Conselheiro Sebastião Helvecio representou a Presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCEMG), Conselheira Adriene Andrade, na solenidade de abertura. Cerca de 300 participantes, vindos de várias cidades da região, lotaram o auditório da Escola de Governo do Município, interessados no tema deste ano: gestão responsável em ano eleitoral. O objetivo dos encontros, que acontecem em todo o Estado, é contribuir para a melhoria da gestão dos recursos públicos por meio da capacitação dos servidores municipais. “É uma alegria para o TCEMG trazer esta oportunidade de aperfeiçoamento aos agentes públicos. As pessoas que persistem no erro é porque não querem se informar, essa chance está sendo dada para os 853 municípios mineiros”, alertou Sebastião Helvecio.

Após a abertura, o Vice-Presidente do Tribunal, Conselheiro Sebastião Helvecio, levou aos participantes a sua palestra “Ges-

tão e Eleição”. Oriundo da geração de políticos que lutaram pelo fim do regime militar, o Conselheiro centrou seu discurso na valorização da democracia conquistada pela sociedade. Ele lembrou do movimento Diretas Já, que chamou do mais belo movimento social que viveu. Na sua opinião, a democracia instituída pela Constituição de 1988 permitiu duas outras conquistas: a criação e manutenção de uma moeda estável e a redução da desigualdade social.

O Conselheiro ressaltou que a competência de escolher e implantar as políticas públicas é dos representantes eleitos pelo povo. “O Poder Legislativo é o altar cívico da democracia, por isso a maior preocupação do cidadão deve ser a eleição de bons representantes”, aconselhou. Entretanto, ponderou o membro da Corte de Contas, uma vez estabelecidas essas ações, passa a ser dever do TCEMG verificar se os recursos públicos gastos nos programas estão realmente servindo aos objetivos preestabelecidos. “O que não se pode hoje é usar recurso público sem planejamento e transparência”, concluiu.

A palestrante do TCEMG, Nájila Jacques, falou sobre licitações e contratações em ano eleitoral



Prefeito

Os encontros técnicos são realizados em parceria com a Associação Mineira de Municípios (AMM). Em Juiz de Fora, a entidade presidida pelo Prefeito de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, foi representada pelo Prefeito de Rio Pomba, Fernando Macedo, que também é presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraibuna.

Macedo comemorou a realização do encontro técnico na Zona da Mata. Para ele, a iniciativa aprimora as relações das prefeituras com a Corte de Contas e aperfeiçoa os conceitos de gestão pública. “O conhecimento permite uma gestão com mais qualidade, na qual se cumpre os indicadores exigidos por lei, e também se aplica recursos com clareza. A

base de uma boa gestão pública está nos municípios, com reflexos positivos para os estados, União e principalmente para o povo”, disse o municipalista.

Também participaram da abertura do evento os prefeitos de São João Nepomuceno, Célio Ferraz; e de Coronel Pacheco, Joaquim Elesbão. O Vereador Wagner de Oliveira representou a Câmara Municipal de Juiz de Fora. Do município de Pequeri, veio o Presidente da Câmara, Vereador Luiz Alberto Fulco. Da prefeitura de Juiz de Fora, compareceram o Secretário de Governo, José de Figueiroa Neto, que representou o Prefeito Bruno Siqueira; a Secretária de Administração, Andrea Goreski; e o Diretor da Escola de Governo, José Jamil Adum.



O público lotou o auditório da Escola de Governo do Município de Juiz de Fora

Associações regionais fazem parceria com o TCE na orientação



A mesa diretora dos trabalhos do Encontro Técnico "TCEMG e os Municípios 2014", realizado em Governador Valadares



A importância da parceria entre associações regionais de municípios e o Tribunal de Contas foi o tema do discurso do Prefeito de Conselheiro Pena, Roberto Balbino de Oliveira, na sessão de abertura da etapa realizada em Governador Valadares do Encontro Técnico "TCEMG e os Municípios 2014", em 05 e 06 de junho. A finalidade era aprimorar os conhecimentos dos técnicos das cidades situadas na região do Vale do Rio Doce.

Além de prefeito de Conselheiro Pena, cidade de 23 mil habitantes situada a 90 quilômetros de Governador Valadares, Roberto Balbino preside a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce (Ardoce), que representa os interesses de 15 municípios da região. A Ardoce participou ativamente da organização do evento, juntamente com a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, setor do Tribunal que tem a responsabilidade da função pedagógica.

Da mesa de direção dos trabalhos também participaram a Coordenadora da Escola de Contas, Sílvia Araújo, que representou a Presidente Adriene Andrade; a Superintendente da

Associação Mineira de Municípios (AMM), Cristina Márcia Mendonça, que representou o Presidente da associação, Antônio Carlos Andrada, atual prefeito de Barbacena; e o Capitão Fernando Costa e Silva, Assessor de Comunicação Organizacional da 8ª Região Militar.

A Coordenadora Sílvia Araújo apresentou uma palestra sobre o tema "Gestão e Eleição", e usou a sua experiência de professora para apresentar informações sobre a relação entre cidadania e voto a partir da Grécia Antiga, que já praticava um formato diferente de democracia.

A Superintendente Cristina Márcia Mendonça falou sobre a atuação da associação na divulgação de informações úteis aos municípios mineiros e destacou a realização do primeiro vestibular da Faculdade Municipalista Mineira (FAMM), criada por meio de um convênio entre o Instituto AMM de Extensão e Pesquisa e a Faculdade Presidente Antônio Carlos (Fupac), de Nova Lima. A FAMM tem enfoque em gestão pública e está começando com os cursos de Direito e Administração.



O Diretor de Controle Externo dos Municípios, Gustavo Vidigal Costa, fez uma palestra para os técnicos da região do Vale do Rio Doce

DECISÕES DO PLENO

TCE multa gestores que não apresentaram prestação de contas dentro do prazo legal

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG determinou a aplicação de multa pessoal no valor de R\$ 4 mil a 12 gestores municipais que descumpriram o prazo (até 31 de março de 2014) para a entrega das prestações de contas referentes ao exercício de 2013. A decisão foi aprovada, na sessão plenária do dia 25 de junho, com base no voto da Conselheira Presidente Adriene Andrade, fundamentado no artigo 10 da Instrução Normativa 12/2011 e no artigo 85 da Lei Complementar Estadual 102/2008.

As dez prefeituras municipais – Indianópolis, Rosário da Limeira, Matias Cardoso, Conquista, Coqueiral, Januária, Conselheiro Lafaiete, Patís, Itambé do Mato Dentro e Heliadora –

que não obedeceram ao prazo para entrega das prestações de contas de 2013, tiveram multa pessoal aplicada aos prefeitos, nos termos do inciso II do art. 85 da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

O mesmo ocorreu com os gestores responsáveis pelo Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Piau e pelo Instituto de Assistência dos Servidores Municipais de Poços de Caldas que foram multados em R\$ 4 mil pelo não envio da prestação de contas anual referente ao exercício de 2013. A decisão do TCEMG inclui a instauração de tomada de contas extraordinária nas entidades inadimplentes, conforme disposto no artigo 5º da Decisão Normativa 04/2011.



O Tribunal Pleno acompanhou o voto da Presidente do TCEMG, Conselheira Adriene Andrade, para determinar a aplicação das multas

Entidade religiosa pode receber dinheiro público para usar com filantropia

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – considerou regular a destinação de recursos públicos, na forma de subvenções sociais, para entidades religiosas que prestem serviços de natureza assistencialista e filantrópica, desde que não tenham finalidade lucrativa e que as verbas sejam destinadas à consecução destes serviços. Esse entendimento foi definido pelo Tribunal Pleno, na sessão do dia 11 de junho, em resposta a uma consulta (Processo 923.948) do prefeito do município de Conselheiro Lafaiete, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O parecer da Corte de Contas sobre o assunto acrescentou que seria indevida a destinação dessas verbas a atividades religiosas em sentido estrito, uma vez que a Constituição da República proíbe aos entes federativos a subvenção de cultos religiosos ou igrejas (artigo 19). Para o TCEMG, essa hipótese violaria os princípios da impessoalidade e da moralidade, podendo ser considerada como ato de improbidade administrativa.

O Conselheiro Cláudio Terrão – relator da matéria – exemplificou como atividades religiosas em sentido estrito os cultos espirituais, as solenidades religiosas ou as construções e ampliações de igrejas e santuários. “Distinguem-se daquelas que – ainda que movidas por crenças ou ideais religiosos – possuem



O Conselheiro Cláudio Terrão foi o relator do processo

nítido caráter assistencial, altruístico e beneficente, dotadas estas, portanto, de amplo interesse público (e a redundância é proposital), pois refletem um sentimento compartilhado por toda a sociedade, sem qualquer amarra doutrinária ou religiosa”, distinguiu Terrão.

Tribunal define regras para consórcios intermunicipais de saúde

Os municípios mineiros podem criar consórcios para prestar serviços públicos de saúde e até mesmo utilizar recursos do Fundo Nacional de Saúde para custeio das atividades da nova entidade. Este entendimento foi definido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, durante a sessão plenária do dia 25 de junho, em resposta a uma consulta (Processo nº 896.648) do prefeito do Município de Monte Sião, no Sul de Minas.



O Conselheiro Wanderley Ávila relatou a consulta formulada pelo prefeito de Monte Sião

O Tribunal Pleno também deliberou que os consórcios podem contratar pessoal para atuar nos serviços comuns dos municípios associados e que essa despesa deve ser computada no total dos gastos com pessoal de cada consorciado, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Para fundamentar o parecer aprovado pelo colegiado, o Conselheiro relator, Wanderley Ávila, considerou um estudo elaborado pelos técnicos do Tribunal.

O parecer do TCEMG contém detalhes importantes para o funcionamento dos consórcios. Um deles é que a execução de serviços de atenção básica à saúde só é permitida quando esgotada a capacidade instalada dos serviços municipais. Outra particularidade é que o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde não pode ser integral, pois é proibida a transferência da prestação de serviços de saúde em sua totalidade ao consórcio intermunicipal de saúde. “Determinadas atividades relacionadas ao setor podem ser compartilhadas por meio do consórcio, sobretudo para as atividades de média e de alta complexidade. As de baixa complexidade devem, em princípio, ser executadas diretamente pelo ente municipal”, explicou o conselheiro relator. Foi estabelecido também que a contratação de profissionais pelo consórcio necessita ser precedida de concurso público, mesmo que eles sejam pessoas jurídicas de direito privado.

Panorama

DECISÕES DAS CÂMARAS

Aprovado edital de concurso público de Brumadinho

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aprovou, na sessão do dia 1º de julho de 2014, o prosseguimento do concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Brumadinho, referente ao Edital 01/2013. As falhas e divergências apontadas anteriormente pelo TCE foram devidamente corrigidas, motivando a decisão com base no voto do relator, Conselheiro José Alves Viana.

Divulgação insuficiente motiva suspensão de processo licitatório

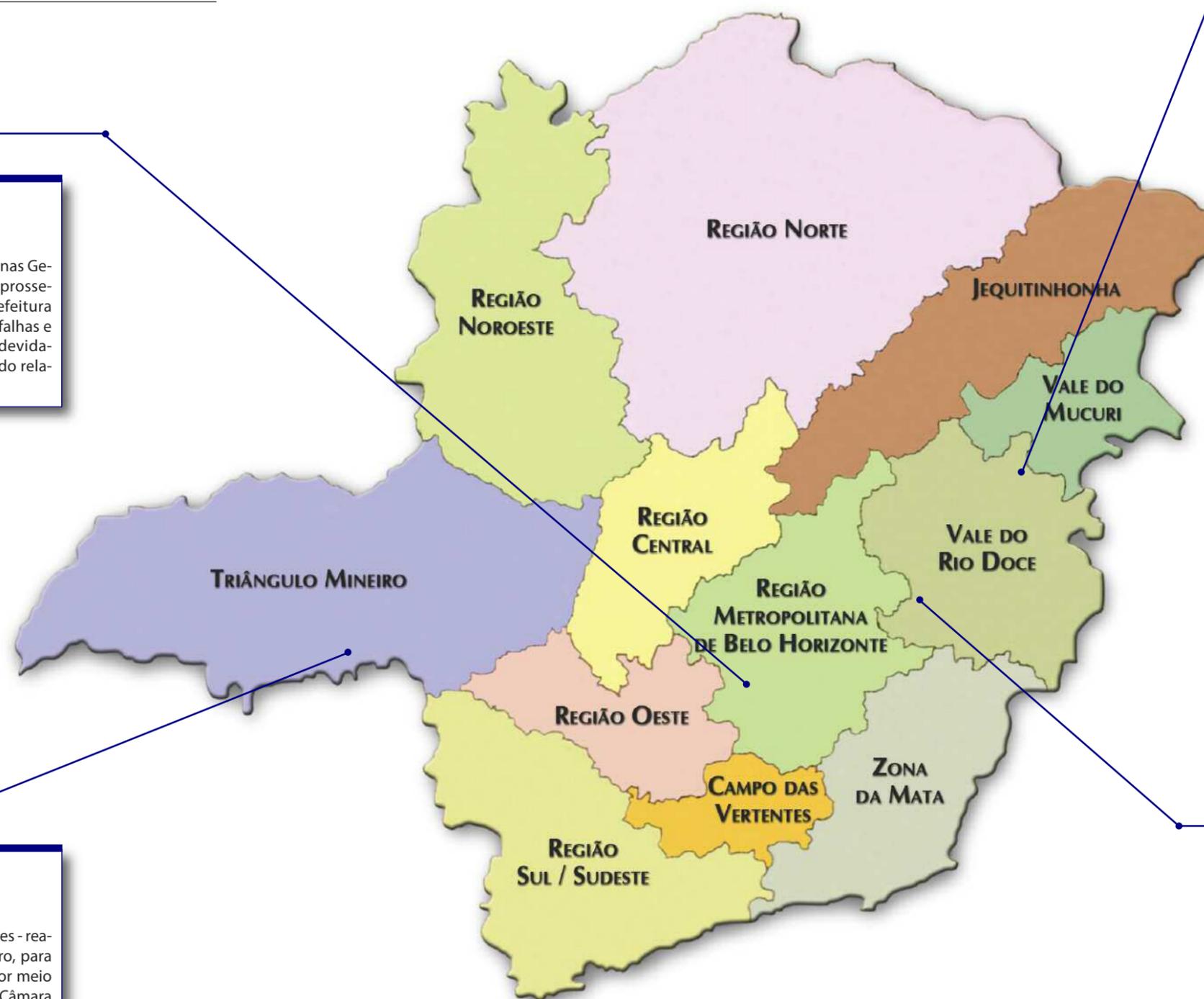
A irregularidade na divulgação de edital de licitação pública justificou a decisão de suspensão, pela Primeira Câmara do TCEMG, em sessão de 03/06/2014, do Pregão Presencial nº 12/2014, da Prefeitura de Campanário, cujo objeto é "o registro de preços para eventual aquisição de forma contínua e fracionada de material de construção (cimento)". Os conselheiros acataram, por unanimidade, o voto do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho num processo de denúncia que recebeu o número 923.986. O relator informou, no voto, que "houve restrição do acesso ao teor do instrumento convocatório".

Concorrência de R\$ 19 milhões é suspensa em Uberaba

Uma licitação com valor global estimado em R\$ 18,8 milhões - realizada pela Prefeitura de Uberaba, no Triângulo Mineiro, para contratar serviços de engenharia para gestão de tráfego por meio de equipamentos e sistemas - foi paralisada pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG). Na sessão do dia 26 de junho, a decisão monocrática de suspensão, tomada pelo Conselheiro Mauri Torres, foi referendada pelo colegiado, que concordou quanto à presença de indícios de irregularidades no Edital de Concorrência Pública nº 05/2014.

2ª Câmara paralisa concorrência em Ipatinga

A Segunda Câmara referendou, no dia dois (02) de julho de 2014, a decisão monocrática do Conselheiro Gilberto Diniz que suspendeu a Concorrência 004/2014 da Prefeitura Municipal de Ipatinga (Vale do Rio Doce) com valor estimado em R\$ 18,7 milhões. A licitação tem o objetivo de contratar vários serviços de engenharia e gestão relativos à iluminação pública da cidade, entre eles a elaboração do Plano Diretor de Iluminação Pública (PDIP).



Sicom permite acesso do MPE à lista de inadimplentes

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) está disponibilizando à Procuradoria-Geral de Justiça a listagem dos jurisdicionados inadimplentes quanto às remessas dos módulos "Instrumentos de Planejamento (2014)" e "Acompanhamento Mensal", referentes ao exercício de 2013 e aos meses de janeiro e fevereiro de 2014, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), em virtude do convênio firmado entre este Tribunal e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais para implementação de portal na internet, denominado "Minas



Transparente", com base nas informações obtidas pelo referido sistema.

Este procedimento atende à premissa do Tribunal de Contas e do Ministério Público Estadual quanto ao cumprimento do envio dos dados dos jurisdicionados para o Sicom, em conformidade com os prazos estabelecidos em normativos próprios, notadamente os *Comunicados Sicom nº 14 e 18/2014*.

A não remessa dos módulos citados poderá ensejar aplicação de multa pessoal ao gestor responsável, sem prejuízo das medidas a serem tomadas pelo Ministério Público Estadual.

TCEMG e Cade firmam acordo de cooperação

Representando a Presidente Adriene Andrade, o Vice-Presidente Conselheiro Sebastião Helvecio assinou no dia onze (11) de junho 2014, em Brasília, um acordo de cooperação entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), que é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça.

O acordo de cooperação assinado prevê o estabelecimento de mecanismos que permitam o intercâmbio de dados e informações, métodos e técnicas de fiscalização entre o TCEMG e o Cade, além da promoção recíproca de projetos de capacitação profissional, possibilitando o aprimoramento e a agilização de ações institucionais relativas à área de interesse dos partícipes.

O Cade tem como missão zelar pela livre concorrência no mercado, sendo, no âmbito do Poder Executivo, a entidade responsável não só por investigar e decidir, em última instância, sobre a matéria concorrencial, como também fomentar e disseminar a cultura da livre concorrência, de modo preventivo, repressivo e educacional ou pedagógico.

Está entre as oito melhores agências antitruste do mundo, no 14º ranking anual das autoridades de defesa da concorrência, divulgado, neste mês, pela revista britânica *Global Competition Review - GCR*. A avaliação é referente ao desempenho das autoridades antitruste em 2013 na tarefa de proteger a economia de práticas anticompetitivas.



O Vice-Presidente do TCEMG, Sebastião Helvecio, e o Presidente do Cade, Vinícius Carvalho

Daniel de Carvalho Guimarães é empossado Procurador-Geral do MPC

O Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (MPC-MG), Daniel de Carvalho Guimarães, foi empossado no dia 03 de junho de 2014, pelo Governador do Estado, Alberto Pinto Coelho, Procurador-Geral do MPC. O novo Procurador-Geral substituiu Glaydson Santo Soprani Massaria que ocupou o cargo por quatro anos, tempo máximo fixado pela Constituição de 1988. A Procuradora Elke Andrade tomou posse como Subprocuradora-Geral do MPC.



O novo Procurador-Geral do MPC, Daniel Guimarães

Durante a cerimônia de posse, que ocorreu no Palácio Tiradentes da Cidade Administrativa Tancredo Neves, o Procurador Glaydson Massaria deixou para seus companheiros de MPC as seguintes mensagens: "Lembrem-se da sabedoria da água, ela nunca discute com o obstáculo, simplesmente o contorna. Pecar pelo silêncio, quando se deve contestar, transforma homens em covardes. Existem duas coisas importantes na vida: o motivo e o momento, você pode ter várias vezes o mesmo motivo, mas nunca terá o mesmo momento".

O novo Procurador-Geral do MPC, Daniel de Carvalho Guimarães, fez uma breve descrição de sua trajetória e ressaltou que "assumir um lugar no Ministério Público de Contas exigiu mudança e reinvenção". Durante esse caminho de mudanças, o Procurador

destacou que "evoluiu no trato com as pessoas. Afinal, profissional do Direito aprende e se acostuma a lidar com processos". O Procurador pediu licença poética ao compositor Geraldo Vandré para completar que "processos são iguais a gado. Gado a gente tange, ferra, engorda e mata. Com gente é diferente", lembrou o Procurador que assume o cargo para um mandato de dois anos.

Daniel de Carvalho Guimarães, que ocupava o cargo de Subprocurador-Geral desde 2012, foi também Procurador da Fazenda Nacional entre

2003 e 2007, em Belo Horizonte. Antes de ocupar o cargo no MPC, atuou, ainda, como Juiz Federal Substituto em Vitória (ES).

Segundo o Governador do Estado de Minas Gerais, Alberto Pinto Coelho, "o Ministério Público de Contas representa um avanço para a população e os dois jovens que falaram hoje enobrecem não só o Tribunal de Contas, mas toda a sociedade".

Também estiveram presentes na solenidade a Presidente do TCEMG, Adriene Andrade, os conselheiros Gilberto Diniz e Mauri Torres, os procuradores do MPC, Sara Meinberg, Cristina Melo e Marcílio Barenco, a Secretária de Estado de Planejamento, Renata Vilhena, a Secretária de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais, Maria Coeli Simões, além de outras autoridades.



O Procurador Glaydson Massaria transmitiu o cargo ao novo Procurador-Geral do MPC



O Governador de Minas Gerais, Alberto Pinto Coelho, empossou o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Extrapauta

Conselheiros recebem medalha de mérito da Corregedoria-Geral de Justiça



O Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, a Presidente do TCEMG, Conselheira Adriene Andrade, e o Desembargador Luiz Audebert Delage Filho

O Delegado Walter Ávila (ao centro) representou o Conselheiro Wanderley Ávila



Na tarde do dia 13 de junho, a Presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCEMG), Adriene Andrade, e o Conselheiro Wanderley Ávila – representado por seu irmão Walter Ávila – receberam a Medalha de Mérito Desembargador Ruy Gouthier de Vilhena. Todos os anos, a premiação é dada pelo Poder Judiciário mineiro àqueles que prestam relevantes serviços à Corregedoria-Geral de Justiça ou à Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais. A solenidade de condecoração foi realizada no Fórum Lafayette, na Capital.

Estiveram presentes o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues; o Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Luiz Audebert Delage Filho, e muitas outras autoridades. Em seu discurso de abertura, Delage Filho cumprimentou os escolhidos e, em alusão à Copa do Mundo de Futebol, afirmou que todos eles são merecedores dessa “taça”.

Comenda

Noventa e sete pessoas foram agraciadas com a comenda, entre magistrados, servidores públicos e outras pessoas que tenham prestado relevantes serviços à Justiça de Primeira Instância e à Corregedoria-Geral de Justiça. O Ministro Joaquim Barbosa, Presidente do Supremo Tribunal Federal; o Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; e os ministros do Superior Tribunal de Justiça, Arnaldo Esteves Lima, Sebastião Alves dos Reis Júnior e Assusete Dumont Reis Magalhães, receberam condecorações especiais.

A escolha dos agraciados foi feita por uma comissão especial, composta pelo Corregedor-Geral, Desembargador Audebert Delage, chanceler da medalha; pelos juízes auxiliares da Corregedoria; pela Diretora da Secretaria de Padronização da Primeira Instância, Suporte ao Planejamento e Ação Correicional, Maria Cecília Belo; e pelo Chefe de Gabinete, Roberto Brant Rocha.

A medalha foi criada pela Portaria 75, de 25 de novembro de 1986, e é concedida anualmente a título de condecoração. A abnegação, a antiguidade, a dedicação, o dinamismo, a eficiência e o zelo no cumprimento dos deveres funcionais são os fatores observados para a indicação dos agraciados.

Assessor do TCE faz palestra no Fomenta Minas – Sebrae

Gestores públicos e empresários assistiram à palestra do Assessor de Gabinete do Conselheiro Mauri Torres, Marconi Braga, no evento Fomenta Minas, sobre o tema “Avanços, barreiras e desafios na implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa- MPE (LG 123/06) - sob a ótica jurídica”, realizada na cidade de João Monlevade, no dia 4/6.

A apresentação fez parte do seminário “Compras governamen-



O Assessor Marconi Braga falou sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

tais”, proposto pelo evento, que tem como objetivo fomentar a aproximação entre os setores público e privado para ampliar o mercado das micro e pequenas empresas nas contratações públicas.

Marconi discorreu sobre os aspectos polêmicos pertinentes à interpretação e à aplicabilidade da Lei Complementar nº 123/2006, o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e apresentou dados relativos aos avanços nas compras públicas, mostrando como o tratamento diferenciado previsto na lei tem gerado empregos e, ao mesmo tempo, aumentado a arrecadação dos entes federados. O Assessor falou sobre a jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU em relação à participação das micro e pequenas empresas nas licitações públicas (Acórdão 3358/2012 e 745/2014) e sobre as consultas 862.465 e 887.734 respondidas pelo TCEMG.

Ao final, Marconi explicou os desafios enfrentados pelos micro e pequenos empresários devido ao atual panorama macroeconômico nos governos federal, estadual e municipal e respondeu às dúvidas dos participantes.

Câmara de Itajubá apresenta diário oficial eletrônico ao Tribunal

Durante a etapa de Itajubá do Encontro Técnico “TCEMG e os Municípios 2014” os representantes do Tribunal de Contas fizeram uma visita à Câmara Municipal da cidade. A equipe foi recepcionada por Rita de Cássia Andrade, Diretora da Escola do Legislativo “Professora Eraídes Rabelo”, que destacou o uso da internet e o trabalho de preservação de informações históricas.

A servidora explicou que, através de um bem municiado portal (<http://www.itajuba.cam.mg.gov.br/>), o Legislativo mantém atualizadas as informações sobre o órgão, sobre os vereadores, a legislação básica, e também divulga procedimentos importantes como licitações. As sessões são transmitidas ao vivo e o portal também hospeda um diário oficial eletrônico – para dar publicidade aos atos que dependem de publicação para ganhar efetividade –, além de um link para divulgação das informações exigidas pela Lei de Acesso à Informação.

Cássia dedicou grande parte da visita na apresentação do projeto em que se empenhou pessoalmente, o Memorial, integrado por um site, um painel digital interativo instalado no hall da Câmara Municipal, e o livro ilustrado “A Câmara e a Formação do Município de Itajubá – 1849-1889”. O Memorial mantém um arquivo histórico com documentos que foram emitidos desde a emancipação política do município, em 1848. Documentos manuscritos e iconográficos, livros originais com atas das sessões, registros de nascimento, controles fi-



Em Itajubá, Érica Apgaua (TCEMG), Natália Araújo (TCEMG), o Vereador José Maria Bão, Auxiliadora Dornas (TCEMG) e Rita de Cássia

nanceiros, apurações de eleições, entre outros, integram o acervo.

Ela explicou que o prédio ocupado pelo Poder Legislativo municipal foi, durante décadas, a sede da Prefeitura e ainda pertence ao Poder Executivo. Está sendo restaurado e pintado com as cores azul e branca, numa tentativa de se aproximar do projeto original. A antiga Vila da Boa Vista de Itajubá foi emancipada em 1848, mas só em 1911 teve o nome reduzido para Itajubá. Situada no Sul de Minas, a 445 quilômetros da capital, tem 95 mil habitantes (dados da Wikipedia).

A equipe do TCE que participou da visita foi composta por Natália Araújo, Diretora da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo; pelas técnicas Érica Apgaua de Britto e Maria Auxiliadora Dornas de Andrade; e Márcio de Ávila Rodrigues, representante da Diretoria de Comunicação. O Vereador José Maria Silva (Zé Maria Bão) acompanhou toda a visita, realizada no dia 29 de maio.

Conselheiro Gilberto Diniz é coautor de livro sobre registro de preços

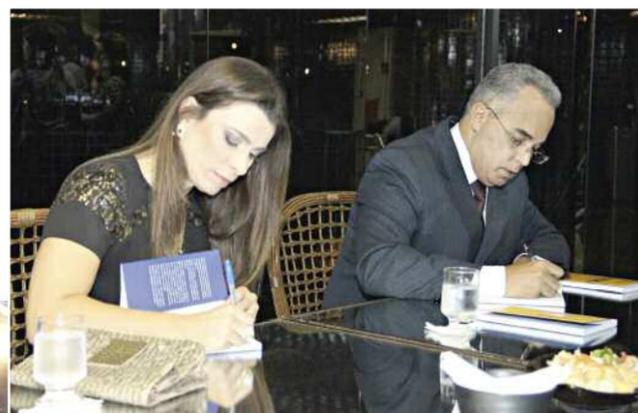
O Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCEMG) Gilberto Diniz e a Controladora-Geral do Município de Belo Horizonte, Cristiana Fortini, lançaram na noite do dia 9 de junho, em conjunto com outros autores, o livro "Registro de Preços: Análise da Lei 8.666/93, do Decreto Federal 7.892/13 e de outros atos normativos".

O evento, realizado no Salão Mestre de Piranga, na sede do Tribunal de Contas, contou com a presença de centenas de pessoas. Compareceram o Conselheiro do TCEMG José Alves Viana; o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC), Daniel de Carvalho Guimarães; a Procuradora do

MPC Cristina Andrade Melo; o Vice-Prefeito da Capital, Délio Malheiros, e outras autoridades.

A obra tem como coordenadora a Controladora-Geral do Município de Belo Horizonte, Cristiana Fortini, e foi publicada pela Editora Fórum. Segundo os editores, o objetivo do projeto foi orientar o leitor quanto à aplicação prática das normas que tratam sobre o Sistema de Registro de Preços (SRP), "sem perder de vista a abordagem científica e crítica necessária à correta compreensão da norma".

O Conselheiro Gilberto Diniz assina a seção "Roteiro do protagonista do SRP - as competências do órgão gerenciador previstas no Decreto 7892 de 23/01/2013". O Conselheiro é bacharel em Ciências Contábeis e Direito, pós-graduado em Controle Externo e mestrando em Filosofia do Direito. Também são autores do livro Ariane Vieira, Bruna Colombarolli, Caio Cordeiro, Fernanda Romanelli, Lúlian Miranda, Mariana Avelar, Murilo Vale, Sarah Campos e Thiago Riccio.



A Controladora-Geral, Cristiana Fortini, e o Conselheiro Gilberto Diniz

Centenas de pessoas prestigiaram o lançamento do livro



1ª JORNADA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Participe do maior evento sobre contabilidade pública e aproveite para renovar os seus conhecimentos sobre o tema.

22 a 26 de setembro de 2014

Local: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Avenida Raja Gabaglia, 1.305 – Luxemburgo – Belo Horizonte – MG.

Público-alvo: Contadores, estudantes de contabilidade, membros do conselho regional de contabilidade de Minas Gerais – CRC-MG, servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG e autoridades.

Inscrições: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site do evento: <https://libano.tce.mg.gov.br/eeventos/ljornadadecontabilidadepublica>

Realização:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

CEP: 30380-435 - TEL.: (31) 3348-2111



www.tce.mg.gov.br